

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 52/2017 – PMT

Às quinze horas, do terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (03/10/2017), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de janeiro de 2017, para Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 52/2017 – PMT/SEMED.

Da análise dos documentos contábeis pelo setor responsável, a licitante atendeu aos requisitos previstos no Edital.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, aliada ao parecer contábil e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da Empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP.

Fica a empresa intimada do inteiro teor desta Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame.

O envelope de proposta deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR
Membro

ANGELA PREUSS
Membro